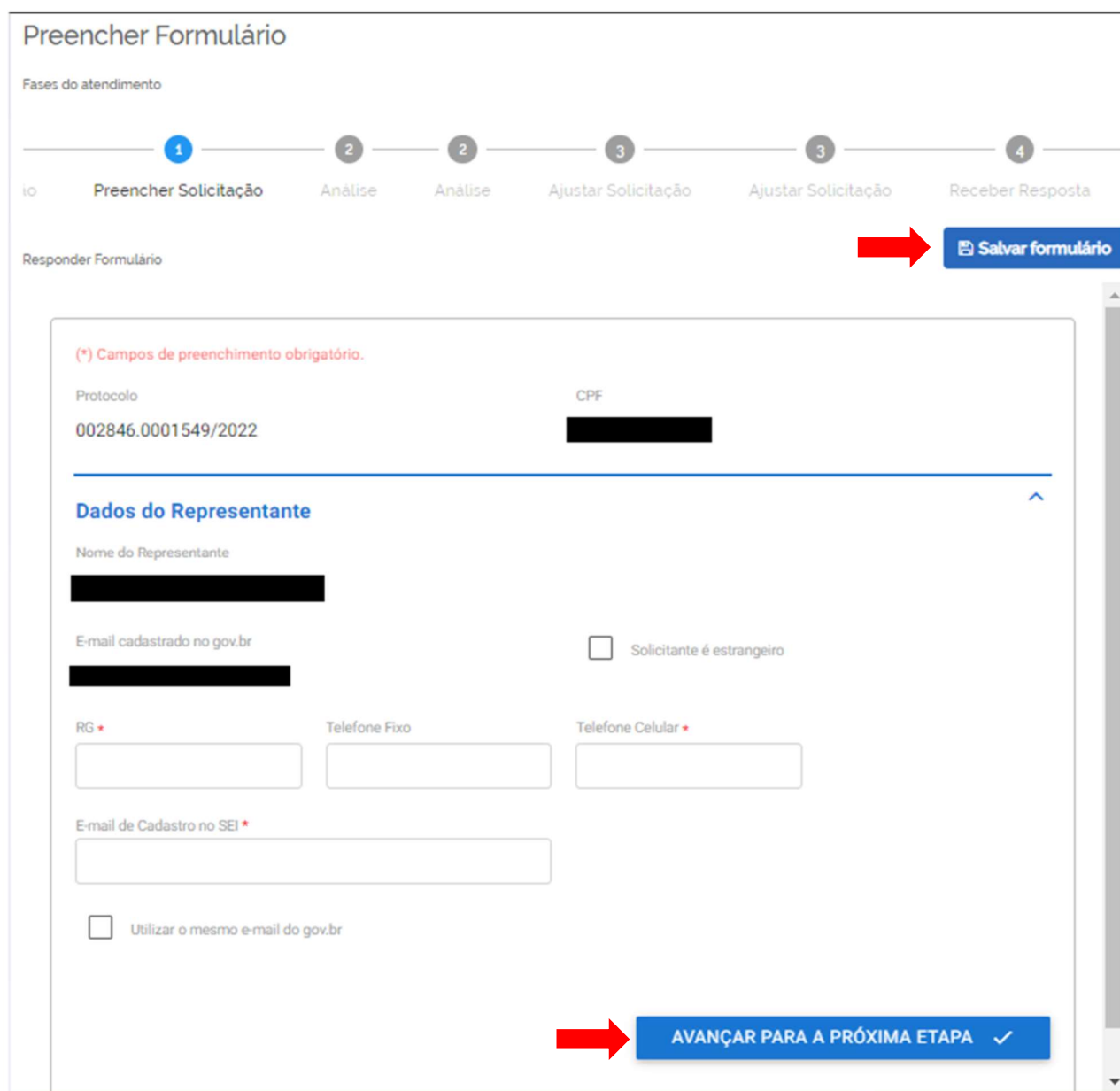


1. Cadastro

1.1. Primeira Tela

Após o login, o primeiro passo é preencher o formulário. Alguns campos já virão preenchidos com os dados do usuário, como nome e e-mail. Os itens com asterisco vermelho são obrigatórios. Repare que é necessário confirmar o e-mail que deseja cadastrar no SEI Multiórgãos/Minfra – não é necessário ser o mesmo e-mail cadastrado no Portal Gov.br, mas caso assim o deseje, marque a *checkbox* que o sistema repetirá de forma automática o e-mail cadastrado.



Preencher Formulário

Fases do atendimento

1 2 2 3 3 4

io Preencher Solicitação Análise Análise Ajustar Solicitação Ajustar Solicitação Receber Resposta

Responder Formulário

Salvar formulário

(*) Campos de preenchimento obrigatório.

Protocolo 002846.0001549/2022

CPF [REDACTED]

Dados do Representante

Nome do Representante [REDACTED]

E-mail cadastrado no gov.br [REDACTED]

☐ Solicitante é estrangeiro

RG * [REDACTED] Telefone Fixo [REDACTED] Telefone Celular * [REDACTED]

E-mail de Cadastro no SEI * [REDACTED]

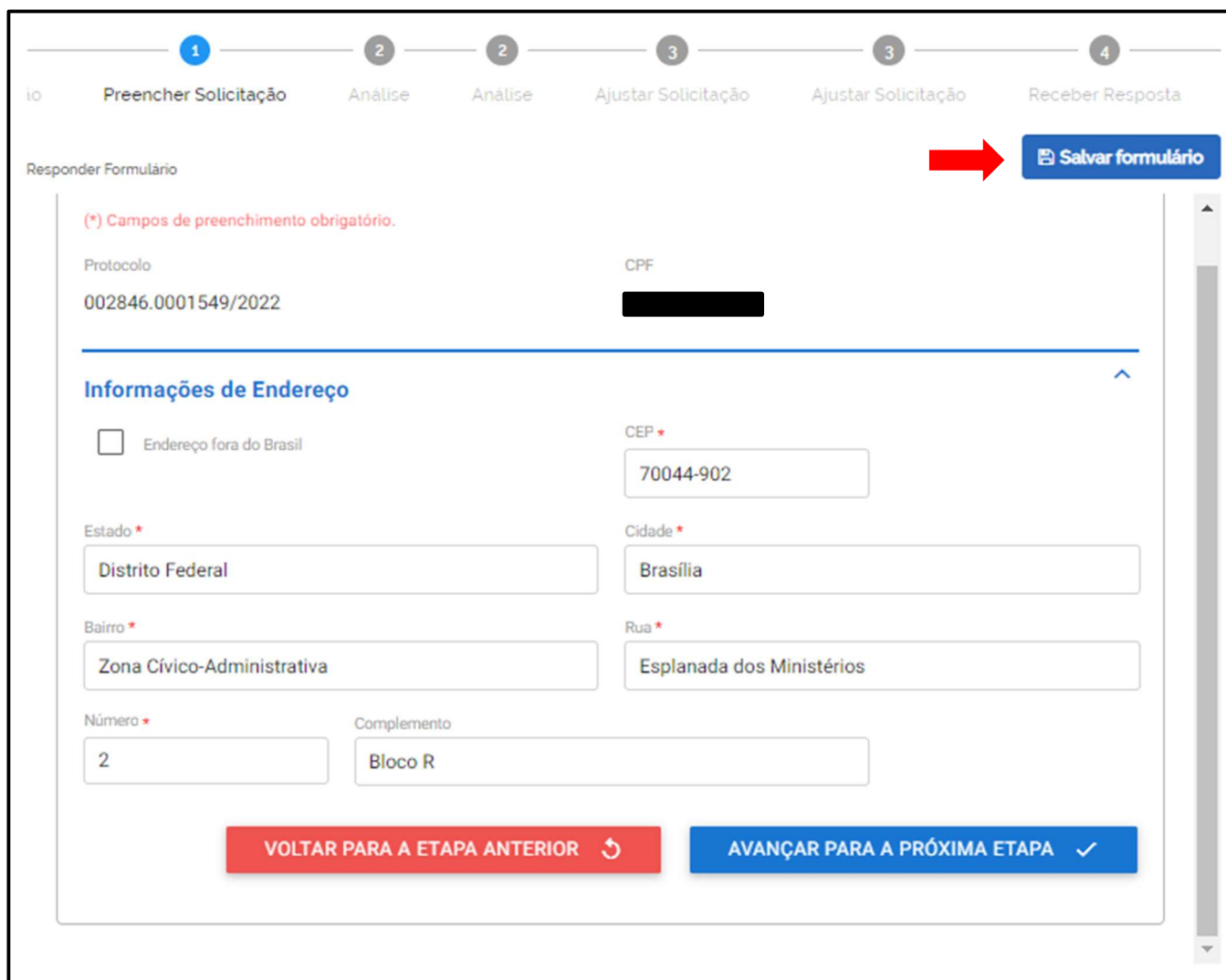
☐ Utilizar o mesmo e-mail do gov.br

AVANÇAR PARA A PRÓXIMA ETAPA ✓

Certifique-se de salvar o formulário para avançar para a próxima etapa.

1.2. Segunda Tela

Na próxima tela, o usuário deve preencher os campos referentes ao endereço. É possível ser domiciliado em endereço fora do Brasil.



The screenshot shows the 'Responder Formulário' (Respond to Form) screen. At the top, a progress bar indicates the current step is '2' (Análise). Below the progress bar, the form is titled 'Responder Formulário'. A red arrow points to the 'Salvar formulário' (Save form) button. The form contains the following fields:

- Protocolo:** 002846.0001549/2022
- CPF:** [Redacted]
- Informações de Endereço:**
 - ☐ Endereço fora do Brasil
 - CEP:** 70044-902
 - Estado:** Distrito Federal
 - Cidade:** Brasília
 - Bairro:** Zona Cívico-Administrativa
 - Rua:** Esplanada dos Ministérios
 - Número:** 2
 - Complemento:** Bloco R

At the bottom of the form, there are two buttons: 'VOLTAR PARA A ETAPA ANTERIOR' (Return to previous step) and 'AVANÇAR PARA A PRÓXIMA ETAPA' (Advance to next step).

Nesse ponto, ainda é possível voltar para a etapa anterior, corrigir e salvar novamente o formulário.

Certifique-se de salvar o formulário para avançar para a próxima etapa.

1.3. Terceira Tela

Nesta etapa o usuário deve fazer upload dos documentos obrigatórios para validação do cadastro. São eles:

- Cópia do documento de identificação com CPF; e
- Comprovante de Residência.

O documento de identificação pode ser qualquer um com validade no território nacional, tais como: CNH, OAB, identificação militar, etc, desde que tenha foto e CPF.

Importante! As digitalizações devem estar legíveis, caso contrário não serão aceitas. Também não serão aceitas *selfies* segurando os documentos.

Para inserir o documento:

1. clique no ícone 
2. na caixa que abre em seguida, clique no ícone “Arquivo”
3. localize o arquivo e clique em “Abrir”
4. clique em “Importar”
5. O nome do arquivo aparecerá no campo anteriormente em branco, e o ícone se transforma em uma lixeira:

CNH.pdf


6. Clicar no ícone

ADICIONAR DADOS NA TABELA +

Documentação Obrigatória

Prezado cidadão, para adicionar os arquivos a serem enviados em sua solicitação, após fazer o anexo do mesmo no respectivo campo, é necessário clicar no botão “ADICIONAR DADOS NA TABELA +” para inserir o arquivo na listagem. Você poderá anexar quantos documentos julgar necessário para sua solicitação.

Digitalização do Documento de Identificação oficial que conste o CPF com foto *



ADICIONAR DADOS NA TABELA +

Cópia do documento de identificação com CPF

Ações

Nenhum dado adicionado

20 ▾ 1 - 0 de 0

Comprovante de Residência *



ADICIONAR DADOS NA TABELA +

Comprovante de Residência

Ações

Nenhum dado adicionado

20 ▾ 1 - 0 de 0

VOLTAR PARA A ETAPA ANTERIOR ↶

AVANÇAR PARA A PRÓXIMA ETAPA ✓

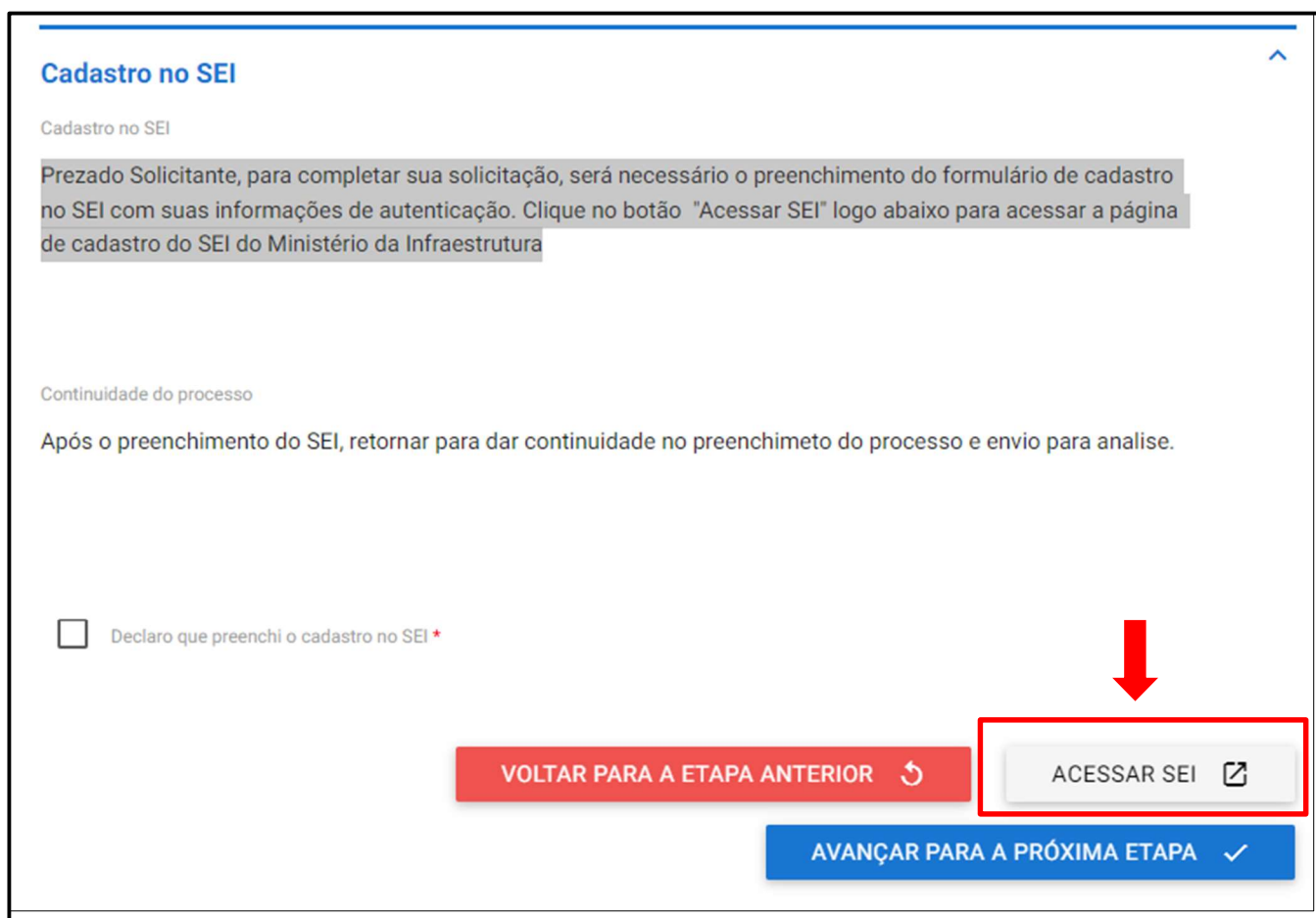
É obrigatória a inserção de pelo menos um documento de identificação e um comprovante de residência.

Nesse ponto, ainda é possível voltar para a etapa anterior, corrigir e salvar novamente o formulário.

Certifique-se de salvar o formulário para avançar para a próxima etapa.

1.4. Quarta Tela

Nesta etapa, o usuário deve preencher os dados requeridos efetivamente dentro da tela do SEI. Clique no ícone “acessar SEI”:



Cadastro no SEI

Cadastro no SEI

Prezado Solicitante, para completar sua solicitação, será necessário o preenchimento do formulário de cadastro no SEI com suas informações de autenticação. Clique no botão "Acessar SEI" logo abaixo para acessar a página de cadastro do SEI do Ministério da Infraestrutura

Continuidade do processo

Após o preenchimento do SEI, retornar para dar continuidade no preenchimento do processo e envio para análise.

☐ Declaro que preenchi o cadastro no SEI *

VOLTAR PARA A ETAPA ANTERIOR ↶

ACESSAR SEI ↗

AVANÇAR PARA A PRÓXIMA ETAPA ✓

Ao clicar em “Acessar SEI” você será direcionado a **uma nova guia** que se abrirá no seu navegador com o formulário de Cadastro de Usuário Externo do SEI Multiórgãos/Minfra:

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

sei

Cadastro de Usuário Externo

Dados Cadastrais

Nome do Representante:

☐ Estrangeiro

CPF:

RG:

Órgão Expedidor:

Telefone Fixo:

Telefone Celular:

Endereço Residencial:

Complemento:

Bairro:

País:

Estado:

Cidade:

CEP:

Dados de Autenticação

E-mail pessoal:

Senha (no mínimo 8 caracteres com letras e números):

Confirmar Senha:

Digite o código da imagem ao lado

Enviar

Voltar

IMPORTANTE: Repare que neste momento o usuário cadastra a senha que utilizará para acessar o sistema!

Após fazer o cadastro diretamente no SEI Multiórgãos/Minfra, o usuário **retorna à tela de cadastro** e registra essa confirmação na *checkbox* ao final da página:

☐ Declaro que preenchi o cadastro no SEI *

1.5 Quinta Tela

Nesta tela, há uma consolidação das informações até então registradas. Nesse ponto, ainda é possível voltar para a etapa anterior, corrigir e salvar novamente o formulário.

Após conferir todos os dados, o usuário deve confirmar novamente que realizou o cadastro no SEI marcando a *checkbox*:

Confirmação de Dados



Declaro que preenchi o cadastro no SEI *

Logo abaixo, ficam dispostas as cláusulas do “Termo de Concordância e Veracidade”, as quais devem ser lidas atentamente:

A realização do cadastro como Usuário Externo no SEI do Ministério da Infraestrutura e a entrega deste documento importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login/senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa. Ainda, declaro que o endereço informado referente ao meu domicílio é verdadeiro e que são de minha exclusiva responsabilidade:

I - o sigilo da senha de acesso, não sendo oponível, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;

II - a conformidade entre os dados informados no formulário eletrônico de Peticionamento e os constantes do documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e anexação dos documentos essenciais e complementares;

III - a confecção da petição e dos documentos digitais em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente;

IV - a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados enviados por meio de Peticionamento eletrônico até que decaia o direito da Administração de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados ao Ministério para qualquer tipo de conferência;

V - a verificação, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento das petições e dos documentos transmitidos eletronicamente;

VI - a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais entre o Ministério, o usuário ou a entidade porventura representada, não sendo admitidas intimação ou protocolização por meio diverso, exceto nas situações em que for tecnicamente inviável ou em caso de indisponibilidade do meio eletrônico cujo prolongamento cause dano relevante à celeridade do processo ou outra exceção prevista em instrumento normativo próprio;

VII - a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os atos praticados até as 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre o usuário externo;

VIII - a consulta periódica ao SEI ou ao sistema por meio do qual efetivou o Peticionamento eletrônico, a fim de verificar o recebimento de intimações, considerando-se realizadas na data em que efetuar sua consulta no sistema ou, não efetuada a consulta, quinze dias após a data de sua expedição;

IX - as condições de sua rede de comunicação, o acesso a seu provedor de internet e a configuração do computador utilizado nas transmissões eletrônicas;

X - a observância dos períodos de manutenção programada, que serão realizadas, preferencialmente, no período da 0 hora dos sábados às 22 horas dos domingos ou da 0 hora às 6 horas nos demais dias da semana, ou qualquer outro tipo de indisponibilidade do sistema.

No site o mesmo texto é apresentado ao usuário, o qual deve conformar a sua leitura marcando a *checkbox* que vem na sequência. Nesse ponto, ainda é possível voltar para a etapa anterior, corrigir e salvar novamente o formulário, ou avançar clicando em enviar solicitação.

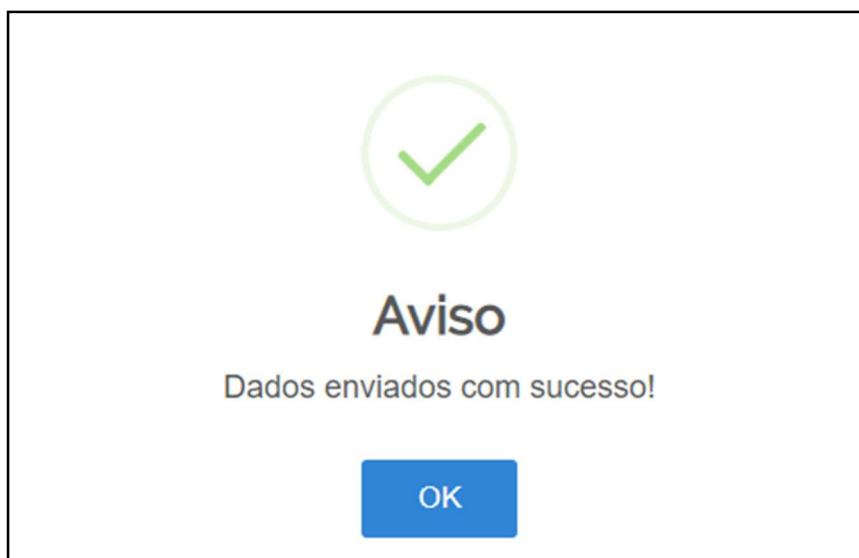
☐ Declaro que li e concordo com o termo acima *



VOLTAR PARA A ETAPA ANTERIOR ↶

ENVIAR SOLICITAÇÃO ✓

Após avançar para a próxima etapa, a solicitação é enviada para a Gestão Documental do Minfra e será analisada pelos nossos analistas.



2. Análise

O prazo para resposta da solicitação é de 2 dias úteis, a qual pode ser deferida ou devolvida para ajustes. Em ambos os casos o usuário receberá um e-mail informando que a solicitação sofreu alteração no andamento no Portal Gov.br. O usuário deve entrar e verificar qual a natureza da alteração.

Após o deferimento, o usuário está habilitado para utilizar o SEI Multiórgãos/Minfra, disponível no link abaixo:

https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_e_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0